



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 025, de 14 de Novembro de 2023

*Concede Ponto Facultativo nas repartições da
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica Municipal
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto facultativo nos dias 16/11/2023 e 17/11/2023 quinta e sexta-feira, nas repartições do Poder Legislativo Municipal devido ao feriado nacional em comemoração à Proclamação da República.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 14 de Novembro de 2023.

GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que esta Portaria (publicada) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.
Barra Longa (MG), 14 de 11 de 2023

Assinatura